



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 787/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº137/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº137/2010 – PMU, objetivando a aquisição de mudas de café enxertadas, das variedades tupi, catuai, mundo novo e obatan, em atendimento aos agricultores familiares, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com recursos oriundos do Convênio nº 9.878.596-5, firmado entre a Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO DE MUDAS ILHA GRANDE LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 787/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2010 - PMU, objetivando a aquisição de mudas de café enxertadas, das variedades Iupi, cevali, mundo novo e cabalin, em atendimento aos agricultores familiares, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com recursos oriundos do Convênio nº 0.878.986-2, firmado entre a Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa COMERCIO DE MUDAS ILHA GRANDE LTDA. ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2010.

MARCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 8912	DE 02/07/2010
UMUARAMA, 02 de julho de 2010	
Divisão de Licitações e Contratos	